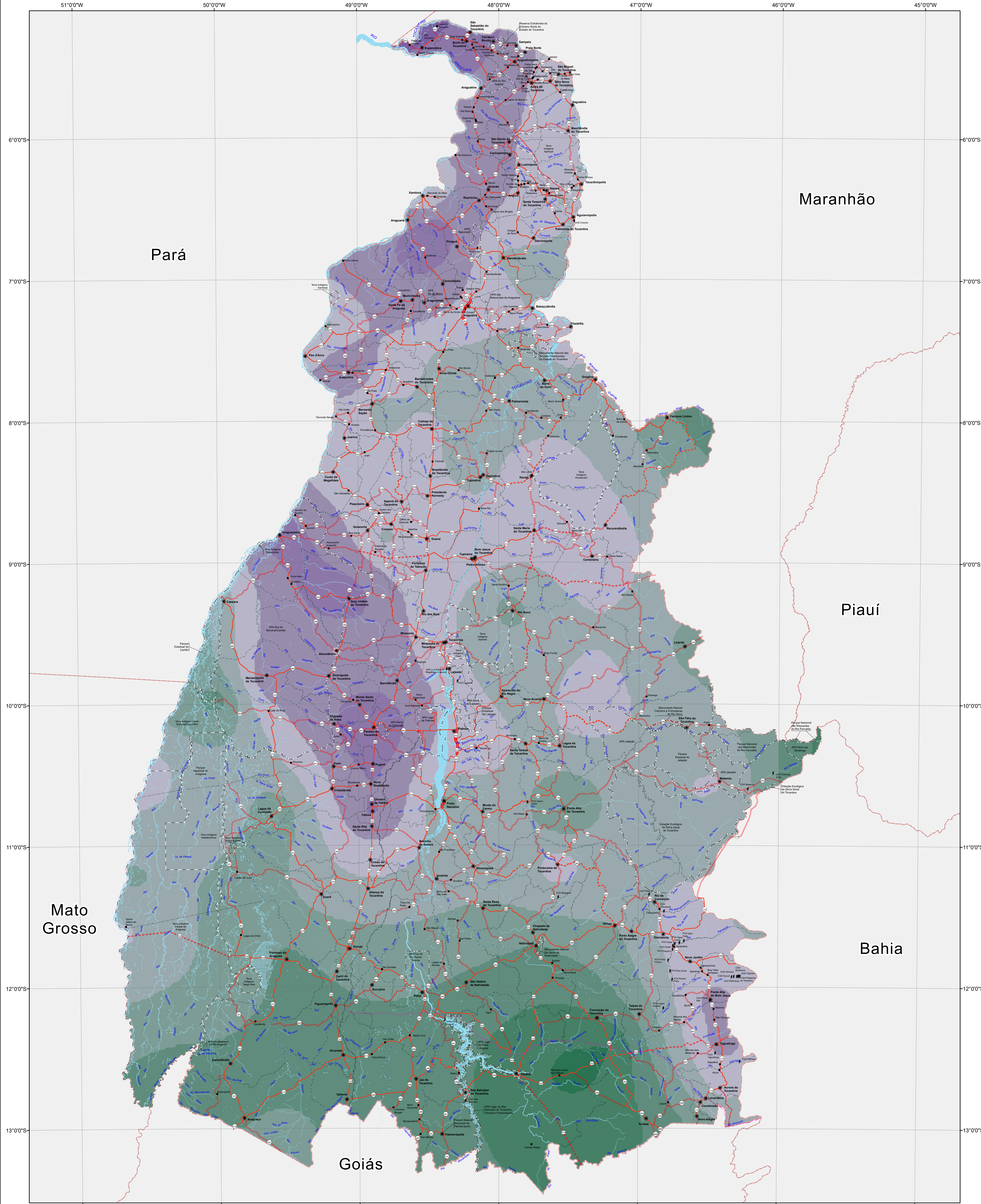




EXCEDENTE HÍDRICO EM MARÇO MÉDIA DE 1990 A 2019



CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS

1 - SISTEMA DE TRANSPORTE

- Rodovias
 - Prefixo Estadual
 - Prefixo Federal
 - Em Obras de Pavimentação
 - Leito Natural
 - Pavimentada
 - Pavimentada Duplicada
 - Planejada
 - Vicinal
- Ferrovias
 - Norte-Sul (construída)
 - Norte-Sul (em construção)
 - Leste-Oeste (projetada)

2 - LOCALIDADE

- Sede Municipal
- Localidade

3 - HIDROGRAFIA

- Rios e Córregos
- Rios, Lagos, Lagoas e Represas

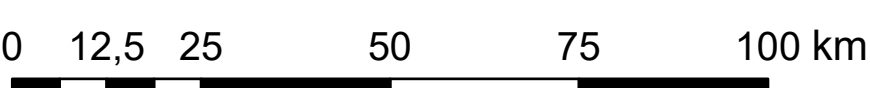
4 - LIMITE

- Limite Estadual
- Limite Municipal

5 - OUTROS

- Área Indígena
- Unidade de Conservação
- Hidrelétrica

Escala 1:1.000.000



PROJEÇÃO CÔNICA CONFORME DE LAMBERT
PARALELOS PADRÕES: 8° 30' S e 11° 30' S
MERIDIANO DE REFERÊNCIA: 48° O

SISTEMA DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS
DATUM HORIZONTAL: SIRGAS 2000

Executado por:



REFERÊNCIA/CITAÇÕES
Palmas, Secretaria da Fazenda e Planejamento, 2020. 1ª edição
DIREITOS DE PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO RESERVADOS.



NOTA TÉCNICA

O excedente hídrico é definido a partir de valores positivos ou nulos do Balanço Hídrico Climatológico (BHC), resultante de séries diárias de dados das estações meteorológicas do INMET e ANA, para os anos de 1990 a 2019. A partir destes valores, foi possível a geração de mapas de Excedente Hídrico Mensal (um mapa para cada mês com a média mensal de 30 anos) e Excedente Hídrico Total Anual (um mapa com a média de 30 anos). Fontes: Geração de Energia, Terras Indígenas, Unidades de Conservação e Sistema de Transporte (SEFAZ, 2019); Divisão Estadual, Ferrovias, Hidrografia, Limites Estaduais, Limites Municipais, Massas de Água, Sedes Municipais (SEPLAN, 2012); Localidades (SEINFIDERTINS, 2007). Contrato de prestação de serviços especializados firmado entre a Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins e o Consórcio CODEX REMOTE Ciências Espaciais e Imagens Digitais Ltda., GITEC BRASIL Consultoria Sócio-Ambiental Ltda e GITEC-GIP GMBH - Contrato nº 45/2019. O trabalho foi executado no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável (PDRIS), com recursos do Tesouro Estadual e do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) - Contrato de Empréstimo nº 8185-0-BR.

LOCALIZAÇÃO DO ESTADO

